

5.2B (Informativos)

CÓDIGO DE AJUSTE	Descrição	Legislação	Informações Complementares Adicionais	Vigência Início	Vigência Fim
SC900001	Crédito acumulado compensável reconhecido por decisão judicial transitada em julgado.	Art. 40 do RICMS-SC/01 c/c art. 25, II do Anexo 03 do RICMS-SC/01	<p>Para utilizar o ajuste informativo "SC090001", o contribuinte deverá possuir o TTD 597 solicitado e aprovado no SAT. Não existindo TTD 597 aprovado para o contribuinte, esse registro será ignorado.</p> <p>Deverá ser informado no Registro E115:</p> <ul style="list-style-type: none"> - no campo "03_VL_INF_ADIC", o valor total do crédito que consta no TTD 597. Esse valor já é atualizado monetariamente conforme a decisão judicial e deverá ser igual ao informado no TTD 597; - no campo "04_DESCR_COMPL_AI", o Nº SAT TTD aprovado no SAT. O beneficiário do TTD deverá ser o contribuinte que está informando a EFD. 	01/10/2024	